

DECRETO Nº.1.939/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão de qualquer atividade econômica vinculada a esta Municipalidade, referente a TIAGO FRANCISCO DA PENHA, JANILSON ZUCON, SILVIO JOSÉ FERREIRA, SEBASTIÃO JORGE LOMEU, TIAGO FRANCISCO DA PENHA, JOSE REINALDO EGÍDIO, WAGNER PEDRO DIAS, MARCO ANTONIO MORAES, JOKASTA DA SILVA LEMOS, JOÃO BATISTA LOPES, EDSON DIAS DE AGUIAR, RENIVALDO SERAFIM DE CARVALHO, DENISIA DIAS BATISTA, ALINE GOMES PEREIRA, DETSI GAZZINELI JUNIOR, bem como com as empresas IMIGRAN CONSTRUTORA LTDA, MÁXIMA CONSTRUTORA LTDA-EPP, BEIRA RIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, KMJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MSM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, VITORIA CONSTRUÇÕES LTDA ME, G3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, WRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, conforme OFÍCIO 1012/2012, PROCESSO 0014616-66.2012.8.08.0064, DO JUÍZO DE DIREITO DE IBATIBA – VARA ÚNICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de setembro de 2012.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal